

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Zoinho)

Solicita sejam convidados os Ministros, do Meio Ambiente, da Saúde, da Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão e Cidades, para debaterem a regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 117 e 255 do Regimento Interno, sejam convidados os Ministros acima citados, ou na impossibilidade destes, representantes técnicos dos referidos Ministérios a comparecerem a este Órgão Técnico em reunião de Audiência Pública em data a ser agendada para debater a regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que o saneamento ambiental no Brasil chegou a níveis insuportáveis. A falta de água potável e de esgotamento sanitário é responsável, hoje por 80% das doenças e 65% das internações hospitalares, 90% dos esgotos domésticos e industriais são despejados sem qualquer tratamento nos mananciais de água. Os lixões, muitos deles situados às margens de rios e lagoas, são outro foco de problemas. O debate sobre o tratamento e a disposição de resíduos sólidos urbanos ainda é negligenciado pelo Poder Público.

Segundo o critério de origem e produção, o lixo pode ser classificado da seguinte maneira:

- Doméstico: gerado basicamente em residências;
- Comercial: gerado pelo setor comercial e de serviços;
- Industrial: gerado por indústrias (classe I, II e III);
- Hospitalares: gerado por hospitais, farmácias, clínicas;
- Especiais: podas de jardins, entulhos de construções e animais mortos.

No solo, conhecemos a alteração como composição da alteração das características físico-químicas, representa uma série de ameaça à saúde pública tornando o ambiente propício ao desenvolvimento de transmissores de doenças. Além do visual degradante associado aos montes de lixo.

Na água, altera as características do ambiente aquático gerado pela decomposição da matéria orgânica, associado com as águas pluviais e nascentes existentes nos locais de descarga dos resíduos.

No ar, provoca a formação de gases naturais na massa de lixo, originando riscos de migração, de gás, explosões, doenças respiratórias.

Mesmo conhecidos todos os efeitos negativos para a população e para o meio ambiente, infelizmente, é dessa forma que a maioria das cidades brasileiras ainda “trata” dos seus resíduos sólidos.

O propósito dessa Subcomissão Especial é defender, debater, buscar mudanças, na reciclagem, e na reutilização e redução do lixo em nosso país.

Nossos convidados irão contribuir para o entendimento das especificidades do setor. Novas informações poderão ser utilizadas com segurança no desenvolvimento das políticas públicas necessárias ao equacionamento dos problemas do setor.

Sala das Comissões,

de junho de 2011.

ZOINHO
DEPUTADO FEDERAL
PR/RJ